



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

18ª reunião

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019, às 18:10 hs, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, MG, a 18ª (décima oitava) reunião ordinária do segundo período desta legislatura. O Presidente da Casa, Moisés Ferreira, procedeu a chamada e constatou a presença dos Vereadores: Ailton Bernardino de Lucena, Abraão Martins dos Santos, Isabel de Araujo Damasceno, Josimar Viegas Nogueira, Lucas Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva, Ricardo Rodrigues Maia, Vander Lúcio Maia e da Assessora Jurídica. Após constatar o quórum regimental, deu por aberto os trabalhos, fez o pronunciamento inicial e uma oração. Em seguida fez-se a leitura da ata que, sem restrições, foi aprovada por 06x01x01 (seis votos favoráveis, um voto contra do Vereador Ricardo Maia e uma abstenção da Vereadora Isabel Damasceno por não estar presente no dia da reunião). Prosseguiu-se para a pauta com a leitura do ofício 987/2019/REGOV/DV. Na ordem do dia, o Projeto de Emenda de Revisão a Lei Orgânica Municipal 01/2019, que encontra-se em estudo pelos Vereadores, foi solicitado pelo Vereador Ricardo Maia, um estudo mais aprofundado dos artigos do projeto, pois existem algumas dúvidas ainda. Logo o Presidente agendou uma reunião extraordinária com a pauta de discussão e apreciação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal 01/2019, para o dia 03 de dezembro de 2019, às 10 horas da manhã, ficando todos os Vereadores desde já convocados. O Projeto de Lei 004/2019, "Altera o anexo II do Código Tributário Municipal, de que trata a Lei Complementar 295, de 21 de Dezembro de 2000, e dá outras providências" continua em estudo pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação; O Projeto de Lei 17/2019 "Estima a receita e fixa despesa do Município para o Exercício 2020" foi colocado em tramitação após parecer favorável da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, obteve parecer favorável também da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo colocado em discussão. O Vereador Ricardo Maia solicitou ao Presidente uma Emenda Modificativa ao Projeto, em seu Artigo 4º, inciso III, para o percentual de 20 % (vinte por cento), onde se lê 30 %, leia-se 20 %. Colocada em discussão e após votação, a Emenda foi reprovada por 6 votos contra (Ailton, Abraão, Isabel, Josimar, Luciano e Vander) e 2 favoráveis (Lucas e Ricardo). Em seguida o projeto de lei foi colocado em discussão e aprovado por 05 votos favoráveis, 02 abstenções dos Vereadores Lucas e Ricardo e 01 voto contra do Vereador Luciano. **Os Projetos de Lei 19/2019** – "Altera a Lei Municipal 495/2010 e dá outras providências.", **20/2019** – "Altera a Lei Municipal nº 480, de 16 de dezembro de 2009 e dá outras providências", **21/2019** – "Altera a Lei Municipal nº 728, de 16 de fevereiro de 2018 e dá outras providências." continuam com vista da Comissão de Orçamento. Sem mais assuntos na pauta, o Presidente abriu a palavra aos interessados. Alguns populares que possuem pequenos comércios no Município e estavam presentes no Plenário solicitaram informações ao Presidente sobre o Projeto de Lei sobre concessão de uso de um terreno do Município para uma Empresa, se o mesmo já foi aprovado, que a abertura desta empresa irá prejudicar os comerciantes da cidade. Foi esclarecido que o Projeto de Lei foi aprovado visando o interesse público. O Vereador Josimar Nogueira esclareceu que o Projeto é muito importante para a cidade e que não vê ninguém prejudicado por isso, pelo contrário, a População e o Município só têm a ganhar com esta Empresa na Cidade. O Presidente da Casa esclareceu que tem certeza que o Município possui outros espaços destinados à instalação de empresas, que todos que tiverem interesse podem procurar a Prefeitura e fazer um cadastro e uma proposta, que ser for beneficiar a população, estarão pron-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

tas para apoiar. Outro cidadão presente parabenizou aos Vereadores e ao Prefeito pela iniciativa, tendo em vista que a cidade precisa crescer e que esta empresa dará à população o direito de comprar mais barato, evitando ter que ir à cidades vizinhas para compras mais vantajosas ou ainda pagar preços altos na Cidade, sendo que a maioria da população recebe salário mínimo e com a vinda de um supermercado a cidade terá mais empregos e mais concorrência, beneficiando a todos. Sem mais, foi entregue a recomendação da Promotoria que foi enviada depois da aprovação da Lei, que está em conformidade da Lei, estando todos os Vereadores cientes. Sem mais nada a tratar, o Presidente convocou todos para a reunião extraordinária dia 03 de dezembro, às 10 horas e encerrou a reunião às 19:30 hs. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após aprovada será assinada por todos.

Câmara Municipal de São José da Varginha

Aprovado Único Votação: 6 x 0

SALA DAS SESSÕES 03/12/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICE - PRESIDENTE

SECRETÁRIO